

## CÓDIGO DE CONDUTA CORPORATIVA

Este Código de Conduta Corporativa visa assegurar a responsabilidade e transparência em nossas operações, orienta as ações individuais e coletivas e define o padrão esperado de todos os colaboradores, parceiros e terceiros envolvidos com nossos negócios, buscando criar uma referência ao comportamento esperado das pessoas e estabelecer a confiança mútua de todos os envolvidos.

A Arista Digital é uma empresa de desenvolvimento e gestão de plataformas de tecnologia e serviços, atuando através do RH Digital, Beneo, Livve e Zipag.

#### NOSSA VISÃO:

Ser reconhecidos como líderes em inovação e ocupar de forma relevante os segmentos de mercado em que atuamos.

## **NOSSA MISSÃO:**

Desenvolver serviços inovadores que simplifiquem o trabalho das pessoas, obtenham alto reconhecimento e agreguem valor diferenciado para os clientes. Esta será a base para buscar continuamente aumentar as receitas e proporcionar crescimento contínuo dos negócios.

### NOSSO PROPÓSITO GERAL:

Transformar continuamente e ocupar os mercados em que atuamos com serviços diferenciados e inovadores.

# PROPÓSITOS ESPECÍFICOS:

- . **RH Digital:** Nos tornar a versão digital do RH de qualquer empresa, pois sempre haverá no RH Digital uma solução para atender uma demanda dos profissionais da área.
- . Beneo: Ser reconhecida como a melhor solução do mercado de gestão de pedidos e gestão de beneficios.
- . Livve: Ser reconhecida como a melhor plataforma de gestão de reconhecimento e premiação do mercado.
- . **Zipag:** Ser reconhecida pelos clientes como a melhor solução para pagamento de empregados domésticos.

#### NOSSOS VALORES

### Compromisso com a Inovação

Nosso principal valor é a obstinação por inovação. Estamos comprometidos em buscar continuamente soluções que otimizem processos, reduzam custos para nossos clientes, nos diferenciem no mercado e reforcem nossa liderança em crescimento e inovação.

Na **Arista**, somos dedicados a inovar e fornecer soluções e plataformas de alta qualidade em automação que facilitem o trabalho dos profissionais que atuam nas nossas empresas clientes.

## **Compromisso com nossos Clientes**

Nossos clientes são o ativo que viabiliza obter os recursos necessários para investir na melhoria e crescimento do negócio. É exigido de todos que atuam na empresa procurem realizar seu trabalho de forma impecável, zelem para que as demandas dos clientes sejam atendidas prontamente, com alto nível de qualidade e busquem gerar a máxima satisfação.

## Estímulo à "Atitude de Dono"

Incentivamos uma postura proativa, onde cada colaborador cuida dos interesses da empresa como se fossem os seus, sempre de forma alinhada aos nossos valores fundamentais.

# Ética e Responsabilidade

Somos firmemente comprometidos com práticas empresariais íntegras e responsáveis. A ética e a integridade são pilares inegociáveis em nosso ambiente de trabalho. Espera-se que todas as interações, internas ou externas, sejam conduzidas pelos colaboradores de acordo com estes princípios em todas as suas atividades profissionais.

## PADRÕES DE CONDUTA CORPORATIVA

#### Trabalho em Equipe e Desenvolvimento

Valorizamos a criação de equipes que façam a diferença. Encorajamos a colaboração, o desenvolvimento contínuo e o engajamento de todos os nossos colaboradores para que possam crescer pessoal e profissionalmente e contribuir significativamente para o sucesso dos nossos negócios.

### Respeito no Ambiente de Trabalho

Na Arista, valorizamos a ética, a transparência e o respeito mútuo como fundamentos essenciais de nossa cultura corporativa. É exigido que todos os colaboradores, sem exceção, mantenham um ambiente de trabalho respeitoso e livre de comportamentos impróprios. **O colaborador da Arista deve:** 

- Cumprir a legislação vigente.
- Orientar-se segundo as diretrizes éticas definidas neste documento.
- Respeitar e tratar de forma igualitária seus colegas de trabalho, prestadores de serviços, empregados de empresas terceiras, clientes, fornecedores e parceiros, sendo desaprovada qualquer manifestação de abuso de poder, preconceito ou discriminação referente à raça, origem, sexo, idade, religião, orientação sexual, deficiência física ou mental, dentre outros.
   Reforçamos, desta forma, a valorização da diversidade no ambiente corporativo e o respeito às diferenças individuais.
- Cumprir as regras de segurança em todos os aspectos. A Arista não admite nenhum comportamento que coloque em risco a segurança das pessoas ou dos negócios.
- Usar de forma adequada e segura, evitando qualquer tipo de desperdício, os bens e recursos disponibilizados pela Arista para a execução de seu trabalho, sejam eles tangíveis – instalações, equipamentos, computadores, materiais etc., ou intangíveis - marcas e patentes, dados, informações e o que for pertinente.
- Zelar pela imagem e a reputação da empresa, de seus clientes, colaboradores, executivos, investidores e parceiros. A Arista recomenda fortemente que todos se abstenham de se envolver em comentários negativos a respeito das pessoas e da empresa, sobre qualquer pretexto que seja.
- Zelar pelos segredos do negócio, base de clientes e pelas informações atinentes a clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. É considerada falta grave expor informações consideradas confidenciais, a não ser quando tal ação estiver associada ao trabalho do respectivo colaborador.

Todos os membros da equipe Arista são responsáveis por promover um ambiente de trabalho onde tais princípios sejam inegociavelmente observados.

#### Relatos sem Retaliação

Mantemos um canal de denúncias anônimo para facilitar e encorajar um ambiente onde todos possam expressar preocupações sem medo de retaliação. Qualquer violação confirmada das nossas diretrizes resultará em ações disciplinares adequadas.

### **Relacionamento com Clientes**

No relacionamento com clientes, a Arista atua de forma a:

- Identificar as necessidades de seus clientes e procurar satisfazê-las através de produtos e serviços de qualidade e que cumpram com as características anunciadas.
- Resolver os problemas dos clientes tão logo sejam identificados. Para isto, quem identifica
  o problema tem a obrigação de atuar internamente para que ocorra sua rápida solução. E o
  responsável direto pela solução da demanda deve garantir que o cliente receba, no prazo
  mínimo pertinente a cada demanda, o retorno sobre o curso ou resultado da solução
  adotada.

### Formalidade e Comunicação

Embora mantenhamos um estilo menos formalista no nosso dia-a-dia, reconhecemos a necessidade de manter a formalidade necessária em nossas relações comerciais com potenciais clientes, clientes ativos, parceiros, fornecedores e outros. É essencial que a interação e comunicação nesses contextos seja clara, profissional e alinhada aos valores da nossa empresa.

### Integridade em Parcerias

Buscamos priorizar fornecedores e parceiros que compartilhem nossos valores de integridade, ética e confiança, garantindo alinhamento em todas as nossas transações.

#### **Conflito de Interesses**

Os interesses da Arista devem prevalecer sobre interesses particulares ou de terceiros e orientar toda e qualquer tomada de decisão, em particular as ligadas ao relacionamento com públicos interno e externo. Por isso, é **vedado** ao colaborador:

- Obter favorecimento próprio ou para terceiros, nos processos de contratação, promoção, realocação e desenvolvimento profissional, sendo que estes devem levar em conta exclusivamente as competências profissionais, a qualificação e o comprometimento ético com a empresa.
- Usar os bens e recursos da Arista em atividades que não as relativas ao seu trabalho. O uso destes para fins particulares é permitido quando regulado por normas específicas.
- Praticar atividades profissionais que concorram com os negócios da Arista, ou praticar durante o horário de trabalho ou nas dependências da empresa, quaisquer atividades que não sejam relacionadas aos propósitos do trabalho.
- Utilizar o nome da Arista ou privilégio do cargo para induzir ou influenciar pessoas a realizarem atos para interesse próprio.
- Aceitar presentes ou brindes com valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) oferecidos em decorrência do trabalho que o colaborador exerce na empresa. Presentes ou brindes acima deste valor devem ser encaminhados à área de Recursos Humanos para doação a instituições filantrópicas.

- Aceitar gratificação, pagamentos em dinheiro, favores ou benesses (exemplos: serviços particulares, empréstimos de bens ou valores) oferecidos por fornecedores ou clientes.
- Ser sócio, acionista com poder ou não de decisão, administrador, consultor ou prestador de serviços; ou ter qualquer vínculo direto com empresas concorrentes, fornecedoras e/ou que conflitem com os interesses da Arista.
- Beneficiar, em qualquer relação com a Arista, empresa fornecedora ou prestadora de serviços na qual tenha parente ou amigo como sócio, acionista, administrador, executivo, negociador ou ocupante de qualquer posição que lhe confira poder de decisão.

### Proteção de Dados, Privacidade e Segurança das Informações

Cumprimos rigorosamente as leis de proteção de dados, garantindo segurança e respeitando as escolhas de privacidade dos clientes. Cada envolvido nas jornadas de acesso, coleta e armazenamento de dados deve se engajar com zelo e responsabilidade no cumprimento das obrigações comerciais e legais da empresa nesse sentido.

A informação, seja no formato eletrônico, físico ou falado, é valioso ativo para a Arista, portanto, deve ser corretamente tratada.

- Todo colaborador é responsável por tratar as informações limitando o uso das que forem reservadas/confidenciais exclusivamente para os fins necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, não podendo divulgá-las, fornecê-las a terceiros ou utilizá-las para beneficio próprio ou de terceiros.
- São disponibilizados aos colaboradores computadores e acesso a rede, sistemas, e-mail corporativo e, alguns casos, telefone celular corporativo. Para proteger as informações confidenciais, a Arista reserva-se o direito de monitorar o uso de tais ferramentas.
- As credenciais (usuário/senha) de acesso às ferramentas são individuais e intransferíveis, sendo proibido seu compartilhamento em qualquer nível;
- São de propriedade da Arista todas as invenções ou melhorias decorrentes das atividades desenvolvidas pelo colaborador e que, para tal, tenha utilizado recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da empresa.

#### Papel das Lideranças

São atribuições das lideranças:

- Cumprir as regras estabelecidas neste documento.
- Manter clima de respeito e credibilidade com e entre sua equipe, bem como entre seus pares e superiores.

• Dar tratamento igualitário a cada um de sua equipe.

• Providenciar para que os processos da empresa, poíticas e normas sejam seguidos na forma

previamente estabelecida.

• Promover o desenvolvimento profissional de sua equipe.

• Comunicar-se de forma clara e objetiva, bem como incentivar sua equipe a compartilhar informações, visando melhores resultados, mas sempre observando as políticas e procedimentos

de segurança da informação, sigilo e privacidade.

• Servir de exemplo para colaboradores e empregados de empresas terceiras através de seu

comportamento e da difusão das diretrizes éticas que orientam os negócios da Arista.

• Esclarecer dúvidas de seus colaboradores e cobrar a prática da conduta ética.

• Divulgar o Código de Ética Empresarial a públicos externos, orientando-os para o cumprimento

das regras que se aplicam a esses públicos.

Midia e Imprensa

Divulgação de informações e notícias com o público externo, seja através ou não da imprensa, em que se exponham conceitos, planos, resultados, estratégias, nome e imagem da Arista, devem ser

realizadas somente por meio da Assessoria de Imprensa e da alta gestão, ou por colaboradores

devidamente autorizados.

**Redes Sociais** 

É permitida a divulgação de assuntos de trabalho no perfil particular no colaborador em redes sociais, desde que não exponham segredos e estratégias da empresa e não desrespeitem as orientações deste Código de Conduta. O cargo, função e responsabilidades profissionais, enquanto

colaborador ou prestador de serviços da Arista, devem refletir rigorosamente o que estiver

estipulado no contrato de trabalho ou de prestação de serviços assinado com a empresa.

Revisão da Política

Este Código poderá ser revisado conforme necessário para refletir mudanças significativas no

ambiente de negócios ou nas expectativas das partes interessadas.

Contato

Para mais esclarecimentos: rh@arista.com.br

Conclusão

Este Código de Conduta é um guia para todos que estão associados à Arista. Ele não apenas reflete nossos valores, mas também serve como um compromisso com nossos parceiros, clientes e a comunidade em geral. Espera-se que cada membro de nossa equipe adote estes princípios em seu trabalho diário, contribuindo para um ambiente de trabalho ético e inovador.

São Paulo, 01 de setembro de 2024.

Arista Digital Ltda.